

De - a 09 / 12 / 2025

João Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 041/2025

Antecipa o horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 09 de dezembro de 2025, em face do esforço concentrado para apreciação das proposições pelo Plenário, desta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, antecipada para as 18:00 horas (dezoito horas), a realização da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 09 de dezembro do corrente ano, em face do esforço concentrado para apreciação das proposições pelo Plenário, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 09 de dezembro de 2025.



Ver. EDVALDO NETO
Presidente